

## PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Sua Excelência o Senhor,  
**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Anajatuba-MA

**Assunto:** documentação e proposta de locação de imóvel.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, todas as documentações e proposta de locação de imóvel manifestando concordância com a contratação, no imóvel situado à localizado à rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, Anajatuba-MA, visando o funcionamento do Hospital Municipal de Anajatuba/MA.

Assim sendo, apresento proposta de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, com aluguel mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) bem como, reajuste anual na forma da lei.

Anajatuba, 18 de fevereiro de 2022.

*Raimundo Nonato Pinto*

**Raimundo Nonato Pinto**

CPF nº 014.385.853-06

Rua Nina Rodrigues, Nº 209, Centro, Anajatuba-MA

(98) 98511-2837

p.anajatuba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
R Antônio Jose da Guia, Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# DOCUMENTAÇÃO





COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 38.462.490/0001-10 – Fone: (98) 3454 1255

**Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado – Tabeliã e Registradora**

Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – Tabeliã Substituta

Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente

José Domingos da Conceição Martins – Escrevente

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico pela faculdade que a lei me confere, que foi procedido no Livro **2-A, (Registro Geral de Imóvel)**, às fls. , o Registro do teor seguinte: **MATRÍCULA : 77 – DATA:** Anajatuba-MA, 30 de maio de 2003. **IMÓVEL:** Um terreno aforado ao patrimônio do município de Anajatuba, situado na rua Nina Rodrigues, nº 209, centro, nesta Cidade de Anajatuba/MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas: Do ponto A ao ponto B mede 28,00 (vinte e oito) metros, perfazendo assim a frente do terreno, limitando-se com a rua Nina Rodrigues; do ponto A ao ponto C, mede 58,00 (cinquenta e oito) metros; perfazendo assim o lado esquerdo do terreno; limitando-se com a propriedade da Sra. Antonia Amorim Bogéa; do ponto C ao ponto D, mede 28,00 (vinte e oito) metros, perfazendo assim o fundo do terreno, limitando-se com a rua Magalhães de Almeida; do ponto B ao ponto D, mede 58,00 (cinquenta e oito) metros, perfazendo assim o lado direito do terreno, limitando-se com a rua Tarquino Lopes, perfazendo uma área total de 1.624,00m<sup>2</sup> (hum mil seiscientos e vinte e quatro metros quadrados). Adquirido o imóvel acima descrito pela Paroquia Nossa Senhora do Rosário, através do termo de aforamento expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Anajatuba, em 16 (dezesesseis) de maio de 2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Não Consta. O referido é verdade e dou fé. Eu, Conceição de Maria Sousa Rêgo, Oficiala do Registro, escrevi e assino. Conceição de Maria Sousa Rêgo.

**REGISTRO N.º:** 01 – **MATRÍCULA :** 77 – Anajatuba, 30 de maio de 2003.  
**TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Pedro Lopes Aragão, brasileiro, separado judicialmente, prefeito municipal, portador da CI nº 145.852 SSP/MA, residente e domiciliado no povoado Olho d' Água, neste Município de Anajatuba/MA. **ADQUIRENTE:** PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, pessoa jurídica possuidora do CNPJ nº 06.002.067/0001-41, situada na rua Nina Rodrigues nº 209, Centro, nesta Cidade de Anajatuba /MA, neste ato representada pelo Pe. *Raimundo Nonato dos Santos*, brasileiro, pároco, portador do CPF nº 527.443.103-87, residente e domiciliado na rua Nina Rodrigues, Centro, nesta Cidade de Anajatuba/MA. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Aforamento. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO :** Escritura de Aforamento lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício, *José Osmar Lopes Santos*, no **Livro nº 01, fls. 19vº/20 em data de 30 de maio de 2003.** **VALOR DO CONTRATO:** Não Consta. O mencionado terreno se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos. **Condições:** Pagamento dos foros de conformidade com a lei municipal em vigor, obrigando-se ainda, a não fazer transferência de todo ou parte do mencionado terreno, sem o prévio consentimento da Prefeitura Municipal







COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 38.462.490/0001-10 – Fone: (98) 3454 1255

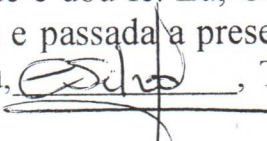
**Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado – Tabeliã e Registradora**

Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – Tabeliã Substituta

Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente

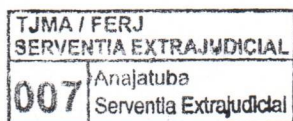
José Domingos da Conceição Martins – Escrevente

desta Cidade. Este registro foi feito nos termos da escritura lavrada no Cartório do 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu, Conceição de Maria Sousa Rêgo. Oficiala do Registro, escrevi e assino. Conceição de Maria Sousa Rêgo.

**AV.: 01 - MATRÍCULA : 77 – Construção.** A requerimento da proprietária que formulou pedido de averbação devidamente instruído com carta de habite-se, planta do imóvel constando ainda, manifestação do Ministério Público Estadual desta Comarca, e despacho do Juiz deferindo o referido pedido de averbação para que seja averbado a construção do prédio da Escola Paroquial de Anajatuba, com área de 1.022 m<sup>2</sup>, (mil e vinte e dois metros quadrados) estimado para efeitos fiscais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), construída antes de 22 de novembro de 1966, conforme consta no pedido de averbação devidamente arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Conceição de Maria Sousa Rêgo. Oficiala do Registro. Escrevi e assino. Dada e passada a presente certidão nesta comarca e cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão. Eu, , Tabeliã Substituta, digitei, subscrevi, dato e assino.

O referido é verdade e dou fé.  
Anajatuba (MA), 25 de março de 2021.

*Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva*  
*Tabeliã Substituta*



Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV030114XBTKYSBEX3PR4216**

25/03/2021 11:19:57, Ato: 16.24.1, Parte(s):  
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07  
FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.646.203/0002-54  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/05/1983

NOME EMPRESARIAL  
DIOCESE DE COROATA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAROQUIA N S DO ROSARIO

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Nãoinformada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
322-0 - Organização Religiosa

DEGRADUADO  
C DA MATRIZ

NÚMERO  
S N

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.490-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANAJATUBA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 09:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# DIOCESE DE COROATÁ

CNPJ 05.646.203/0001-73

Travessa Apolônia Pinto, 12 - Maçaranduba - Cx P 13 - CEP 65.415-000

E-mail: [dcoroata@gmail.com](mailto:dcoroata@gmail.com) Fone: (99) 3641-1469

**SEM EFEITO**  
SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 25  
RÚBRICA Paulo

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 25  
RÚBRICA Paulo

**Dom Sebastião Bandeira Coêlho**  
**Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica**  
**Bispo Diocesano de Coroatá, Estado do Maranhão.**

## PROVISÃO E NOMEAÇÃO

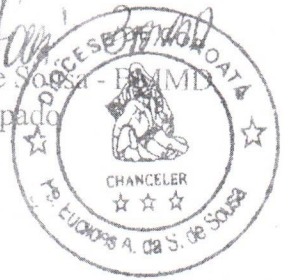
Pela presente nomeamos **Pe. RAIMUNDO NONATO PINTO**, portador do **RG:019795062002-2** e **CPF: 014.385.853-06**, **PÁROCO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, (câns. 545-552), na cidade de Anajatuba-Ma, a partir do dia nove (09) de janeiro(01) de dois mil e vinte e dois (2022).

Pedimos ao Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote, por intercessão do Seráfico São Francisco, conceda-lhe as graças necessárias para bem exercer seu ministério sacerdotal, em **Comunhão e Esperança**, para a Maior glória de Deus e santificação do seu povo.

Dada e passada nesta cidade de Coroatá e Cúria Diocesana, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

*Sebastião Bandeira Coêlho*  
Dom Sebastião Bandeira Coêlho  
Bispo Diocesano

*Euclides Antônio da Silva de Sousa*  
Pe. Euclides Antônio da Silva de Sousa - EMMD  
Chanceler do Bispado



Registro	3032
Livro	01
Folhas	92
Data	04/01/2022





ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE COROATÁ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua do Sol, nº 2175, Centro, Coroatá/MA

Fones: (99) 9 8478-8328 CEP: 65.415-000

E-mail: atendimento@3oficiocoroata.com

Mirella Brito Rosa

Tabellã e Registradora Titular

Fernando Alves de Araújo

Tabellão e Registrador Substituto

Antonia Mota Moreira Souza  
Escrivente  
Serventia 3º Ofício  
Coroatá MA

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 27

RÚBRICA *Pinto*

LIVRO N.º 70

FLS. N.º 56F A 56V

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DIocese de Coroatá**, NA FORMA ABAIXO.

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração virem que, ao (s) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois(14/02/2022), nesta Serventia de 3º Ofício da cidade e comarca de Coroatá/MA, situada na Rua do Sol, 2175, Centro, perante mim, **Antonia Mota Moreira Souza**, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: DIOCESE DE COROATÁ**, pessoa jurídica religiosa, inscrito (a) no CNPJ(MF) nº 05.646.203/0001-73, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 158, Centro, COROATÁ-MA, CEP: 65415000, neste ato representado (a) por seu Representante Legal, o Bispo Diocesano, **DOM SEBASTIAO BANDEIRA COELHO**, brasileiro, solteiro (a), religioso, filiação - mãe: Grigoria De Jesus Bandeira Coelho e pai: Quintiliano Pereira Coelho, portador da Carteira identidade (RG) nº 042720622011-0 SSP/MA, expedida aos 28/07/2011, inscrito no CPF(MF) nº 328.589.573-04, residente e domiciliado (a) à Travessa Apolônia Pinto, nº 12, Maçaranduba, COROATÁ-MA, CEP: 65415000, reconhecido (a) como o (a) próprio (a) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo (a) Outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, que, nomeia e constitui seu (sua) bastante **PROCURADOR (A): RAIMUNDO NONATO PINTO**, brasileiro, solteiro (a), padre, filiação - mãe: Maria Das Gracias Pinto, portador da Carteira de identidade(RG) nº 019795062002-2 Orgão: SSP UF: MA Emissão: 12/04/2018, inscrito no CPF(MF) nº 014.385.853-06, residente e domiciliado(a) à Rua Nina Rodrigues, 209, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, ANAJATUBA-MA, CEP: 65490000, **JOSÉ MIGUEL FRAZAO SILVA**, brasileiro, solteiro(a), pescador, portador da Carteira de identidade (RG) nº 8263793, inscrito no CPF(MF) nº 483.797.433-34, residente e domiciliado(a) a Travessa São Bartolomeu, Centro, ANAJATUBA-MA, CEP: 65490000. A quem o (a) outorgante confere amplos e especiais poderes para representá-lo (a) junto ao Banco Bradesco S/A, agência nº 5219-1, para movimentar conta corrente/poupança nº 516545-8, em Anajatuba - MA, para abrir e movimentar conta corrente e poupança, efetuar depósitos e retiradas, conferir saldos e juros, solicitar extratos, registrar e alterar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, realizar movimentação online, requisitar talonários, emitir, assinar, endossar cheques e descontar cheques, sacar, solicitar ordens de pagamento, bem como assinar outros documentos bancários que se fizerem necessário, abrir contas de depósito, utilizar cartão de crédito aberto, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos abertos em conta, assinar termos de transferência de débitos, movimentar conta corrente, também via gerenciador financeiro, efetuar pagamento por meio eletrônicos, assinar proposta de empréstimo, receber, passar recibos, sustar conta, ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicação, efetuar saques em conta corrente ou poupança, fazer retiradas de quaisquer quantias, depositar, assinar papéis e documentos, verificar saldos, assinar e endossar cheques, assumir contratos de câmbio, solicitar senhas, outorgar poderes para liquidação de contratos de câmbio, como também representá-lo junto a quaisquer repartição pública, federal, estadual, municipal, autarquias e outros órgãos competentes, inclusive em cartórios, assinar documentos de veículos junto ao DETRAN, CIRETRAN, alegar, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, ficando vedado o substabelecimento da presente. **O (a) (s) outorgante (s) e**

+ *Blondino*

*e*



outorgado (a) (s) assumem inteira responsabilidade civil e criminal dos documentos e das declarações prestadas que me foram apresentados. A Tabeliã reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura, eximindo assim este cartório de quaisquer responsabilidades civil e criminal. O sinal público da Tabeliã e de seus prepostos encontra-se na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Acesse: (www.censec.org.br). Assim, me pediu que lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim Tabeliã e assina. (Ass) **SEBASTIAO BANDEIRA COELHO**. Eu, Antonia Mota Moreira Souza ANTONIA MOTA MOREIRA SOUZA, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Outras procurações.: 104,00 FERC: 3,12 FEMP: 4,16 FADEP: 4,16 - TOTAL: 115,44.

Coroatá - MA, 14 de fevereiro de 2022.

SEMUS - ANAJATUB  
FOLHA 28  
RÚBRICA Paulo

+ Sebastião Bandeira Coelho

**DIOCESE DE COROATÁ**  
Outorgante  
**SEBASTIAO BANDEIRA COELHO**  
(Representante Legal)

Antonia Mota Moreira Souza  
Escrivente  
Serventia 3º Ofício  
Coroatá - MA

Antonia Mota Moreira Souza  
Escrivente Autorizada

Selos utilizados:

SELO: PROCUR030718665X6DBMO305Q236





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS64403668



Raimundo Nonato Pinto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 019795062002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018

NOME RAIMUNDO NONATO PINTO

FILIAÇÃO MARIA DAS GRACAS PINTO

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/12/1984

DOC ORIGEM NASC. N.65613 FLS.249 LIV.61

CPF 014385853-06

SAO LUIS-MA P-034

LICENCIADO/CARTE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7116 DE 29/08/83

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 29  
RÚBRICA Pinto



SUB GRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 230 V - MO INSTALAÇÃO: 5201799  
CLASSIFICAÇÃO: Comercial UL/SEQ: AU130002-780  
SUBCLASSE: AGENCIAS MATRIMONIAIS

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 30  
RÚBRICA Paulo

**PAROQUIA DE N SRA DO ROSARIO**

R. NINA RODRIGUES 209 CENTRO CEP: 65490-000 ANAJATUBA - MA  
CNPJ: 00.000.000/0000-00

Conta Contrato  
**5201799**

**5201799**

Conta mês <b>02/2022</b>	Total a pagar <b>R\$ 440,23</b>	Vencimento <b>16/03/2022</b>
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
Número da Fatura: 0202202004911908 | UFOP: 5253/AA  
Data de emissão: 17/02/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/01/2022	17/02/2022	28	22/03/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ Ir-10 (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	IDIS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	268	0,848560	0,642070	13,55	62,45	312,27
Adicional Bandeira				2,59	13,81	69,05
<b>Itens financeiros</b>						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						58,91

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	381,32	20,0000	76,26
PIS	305,06	0,9678	2,95
COFINS	305,06	4,4578	13,59

Resto ao Fisco  
46115811228120209109109109109109

Medidor	Consumo	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	568
104100028			ATI VOZOTRUI	1.808	2.208	1.000	Sumo

Fator de Potência 0,96 Cálculo Binaf Resolução ANEEL 17/02/2022 Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOCESE DE COROATA**  
**CNPJ: 05.646.203/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:28 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **6681.D4ED.83A7.9188**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIOCESE DE COROATA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.646.203/0002-54  
Certidão nº: 4920362/2022  
Expedição: 09/02/2022, às 14:32:18  
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOCESE DE COROATA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.646.203/0002-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SEMUS - Anajatuba  
FOLHA 33  
RÚBRICA Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada DIOCESE DE COROATA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 112/2022. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMOVEL DO PROPRIETÁRIO ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	000887	RG:	
Contribuinte:	DIOCESE DE COROATA	CPF/CNPJ:	05646203000254
Endereço:	RUA NINA RODRIGUES, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 18/02/2022 11:11:22 Validade: 19/05/2022

Número/Controle da Certidão: 577086F99D4647CB

  
Diretor de Arrecadação

João Costa Filho  
Diretor de Arrecadação  
Decreto nº 035/2022